



PUBLICADO EM 28 Abr 16

BCBM Nr 17/2016

Ass

ALEXANDRE FRAGA – Subten BM

Matrícula 920271-4

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO COMANDANTE**

**PORTARIA Nº 257, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, resolve:

Art. 1º Fica criada a comissão para estudo de viabilidade e implementação dos seguintes quadros:

- I – Quadro de Oficiais Bombeiros Militar Complementar (QOBMC);
- II – Quadro de Oficiais de Saúde Bombeiros Militar Temporário (QOSBMT);
- III - Quadro de Praças de Saúde Bombeiros Militar Temporário (QPSBMT).

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão os seguintes Oficiais e Praças:

- Cel BM Mtcl 911935-3 Edupércio Pratts – Presidente;
- Ten Cel BM Mtcl 916829-0 Cláudio Eduardo Hochleitner;
- Maj BM Mtcl Renaldo Onofre Laureano Junior;
- Subten BM Mtcl 917642-0 Bernardo Halfeld;
- Subten BM Mtcl 919473-5 Ricardo Osvaldo Pires;
- Subten BM Mtcl 916331-5 Saulo Souza.

Art. 3º O resultado do estudo será apresentado no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da publicação desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**Cel BM – ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do CBMSC